

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2103/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0080176/2023-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1260, de 14 de outubro de 2025, fica reconhecido, a partir de 26 de setembro de 2015, o Ensino Fundamental (anos iniciais), e o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola Municipal Dercílio Duarte Melgaço, de Ensino Fundamental, situada na R. Santa Cruz, 555, B. Jardim Cinelândia, em Bonfinópolis de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/10/2025